



REGULAMENTO DO FESTIVAL DE EMBARCAÇÕES A REMO DE BOMBINHAS

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1 O Festival de Embarcações a Remo é realizado pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, através da Fundação Municipal de Cultura, e tem como objetivo proporcionar a confraternização entre comunidade pesqueira bombinense e visitantes, além de divulgar a atividade de pesca com canoas de um pau só;

1.2 Acontece anualmente em comemoração ao aniversário de Bombinhas, sendo realizado no domingo próximo ao dia 15 de março;

1.3 A organização do evento é de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura com acompanhamento de uma comissão de pescadores/ remeiros formada a cada edição para acompanhar os trabalhos, composta por até 5 pessoas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas antecipadamente, por meio de formulário on line, divulgado pela Fundação Municipal de Cultura até 15 dias antes do evento ou na própria Fundação Municipal de Cultura (Rua Parati, 203, Centro), de segunda a sexta, das 13h às 17h);

2.2 No dia da corrida, as inscrições poderão ser realizadas, presencialmente, até às 9h, no próprio local do evento;

2.3 No momento das Inscrições, o competidor deverá informar:

Categoria

Nome Completo do Patrão

Nome Completo dos Remeiros

Nome da Embarcação

3. DAS CATEGORIAS:

3.1 A competição será dividida em categorias, sendo elas:

- Canoa 4 remos masculino
- Canoa 2 remos masculino
- Canoa 2 remos feminino
- Caíco
- Caiaque adolescente / Adulto (acima de 16 anos)
- Caiaque infantil (de 10 a 15 anos)

3.2 Poderão participar da corrida, na categoria Canoa, somente canoas de madeira, próprias para a pesca ou que tenha condições de exercer a pesca artesanal, com ou sem borda, de 2 ou 4 remos;

3.2.1 Está vedada a participação de canoas construídas e/ou modificadas exclusivamente para a competição e canoas de 3 remos modificadas para 4 remos;

3.3 Cada equipe é responsável por sua embarcação, que deverá estar em boas condições de segurança.

3.4 As equipes da Categoria 2 Remos Feminino poderão ter um tripulante masculino para apoio;

3.4.1 É vedado a este tripulante pegar nos remos.

4. DO PERCURSO

4.1 O percurso da competição será delimitado conforme as categorias:

4.1.1 Canoa: trajeto paralelo a Praia de Bombinhas, com largada e chegada delimitada por boias;

4.1.2 Caíco e caiaque: trajeto transversal a praia, com largada e chegada na areia da praia, contornando a boia de demarcação do percurso;

4.2 Os competidores deverão seguir o percurso estabelecido, sem atalhos ou cortes;

4.3 Em caso de descumprimento dessa regra, o competidor será desclassificado.

4.4 Os competidores serão classificados de acordo com o tempo total de conclusão do percurso;

4.5 A ordem de largada será definida por sorteio;

5. PREMIAÇÃO

5.1 Cada participante receberá troféu de participação;

5.2 Receberão premiação em dinheiro os três primeiros colocados em cada categoria, conforme Lei Municipal 1664/2019, sendo estabelecida Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM), atualizada a cada ano em reais, conforme segue:

Canoas	4 Remos	1° Lugar 723 UFRM
		2° Lugar 579 UFRM
		3° Lugar 434 UFRM
2 Remos (masc e fem)		1° Lugar 434 UFRM
		2° Lugar 347 UFRM
		3° Lugar 261 UFRM
Caíco		1° Lugar 116 UFRM
		2° Lugar 87 UFRM
		3° Lugar 58 UFRM
Caiaque (Adolescente/ Adulto e infantil)		1° Lugar 58 UFRM
		2° Lugar 44 UFRM
		3° Lugar 29 UFRM

5.3 Em caso de empate, a premiação será dividida entre os que empataram.

5.4 A premiação será paga pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, por meio da Fundação Municipal de Cultura, mediante empenho contábil, em depósito bancário, na conta da pessoa responsável pela inscrição, podendo ser o patrão ou proprietário da canoa.

5.4.1 Os dados necessários para o pagamento são:

Nome

RG



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

CPF

Conta Bancária

5.5 Após o resultado da corrida, cada vencedor será responsável em passar os dados citados no item anterior a Fundação Municipal de Cultura, que encaminhará a documentação necessária para o pagamento.

5.6 É de total responsabilidade dos participantes fornecerem as informações completas e exatas para o pagamento.

5.7 Após o encaminhamento da documentação, o setor responsável providenciará o pagamento dos vencedores, tendo o prazo de até 30 dias para realizá-lo;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes ocorridos durante a competição;

6.2 É de responsabilidade de cada participante saber que suas condições físicas lhe permitem participar da competição;

6.3 Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela organização do evento, visando o melhor desenvolvimento da competição;

6.4 A inscrição na competição implica na total aceitação dos termos deste regulamento;

6.5 A realização da competição poderá ser adiada ou cancelada em virtude das intempéries;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

Bombinhas, 01 de março de 2023.

NIVEA MARIA DA SILVA BÜCKER

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

